



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 008/2021

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 876, de 07 de outubro de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06 de janeiro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 876, de 07 de outubro de 2020, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Rio Negro, 04 de janeiro de 2021.

***JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL***